

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA MADALENA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 997 688		4 993 241	
Receitas próprias (500)	143 850		143 850	
Receitas do estado (310)	4 853 838		4 849 391	
De capital.....	288 015	5 285 703	337 279	5 330 520
Receitas próprias (500)			9 263	
Receitas do estado (310)	288 015		328 016	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 285 703		5 330 520
Despesa				
Corrente.....	5 266 203		5 311 020	
Receitas próprias (500)	127 850		137 113	
Receitas do estado (310)	5 138 353		5 173 907	
De capital.....	19 500	5 285 703	19 500	5 330 520
Receitas próprias (500)	16 000		16 000	
Receitas do estado (310)	3 500		3 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 285 703		5 330 520
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000		2 000	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....		8 000		8 000	
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	4 843 838	4 447	4 839 391	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 856 538	4 447	4 852 091	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 856 538		4 447	4 852 091
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		500			500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		44 000			44 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		42 000			42 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 000			3 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		48 000			48 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000			1 000
07	02	99		500	Outros.....		150			150
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		1 000			1 000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	288 015		82	287 933
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	3		40 083		40 083
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4		9 263		9 263
							5 285 703	49 346	4 529	5 330 520

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 623 261			2 623 261	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	16 000			16 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	340 000			340 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	3 000			3 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	50 000			50 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	170 000			170 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	500 000			500 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	100 000			100 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	5 498			5 498	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	3 809 659			3 809 659	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		3 809 659			3 809 659
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		38 252			38 252
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		200			200
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		5 300			5 300
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		650 000			650 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		194 000			194 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		11 479			11 479
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		13 317			13 317
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		200			200
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		200			200
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		3 000			3 000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		11 000			11 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		5 000			5 000
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 743 107			4 743 107

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						4 743 107
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....						45 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....						45 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	5		5 263			47 263
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....						14 800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						14 800
02	01	05	D)	310	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	6		4 000			29 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	310	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....						540
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		310	Material de Escritório.....						4 500
02	01	08		500	Material de Escritório.....						500
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....						600
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....						
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....						500
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		310	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....						2 500
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						500
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....						18 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....						1 000
02	01	16	B)	310	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>						4 943 547
								9 263			4 952 810

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		4 943 547		9 263				4 952 810
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		501						501
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		250						250
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		7 500						7 500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		1 000						1 000
02	01	21		310	Outros bens.....		19 000						19 000
02	01	21		500	Outros bens.....		3 300						3 300
02	02	00			Aquisição de serviços								
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		30 000						30 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....								
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		38 634						38 634
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03		310	Conservação de bens.....		1 000						1 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2 000						2 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05		310	Locação de material de informática.....								
02	02	05		500	Locação de material de informática.....								
02	02	08		310	Locação de outros bens.....								
02	02	08		500	Locação de outros bens.....								
02	02	09			Comunicações								
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 500						1 500
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		3 000						3 000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		800						800
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....								
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 052 132		9 263				5 061 395

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		5 052 132	9 263			5 061 395
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 000				1 000
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		170 559				170 559
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		1 000				1 000
02	02	10	B)	310	Outros.....						
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		310	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		1 000				1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 500				1 500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	7	1 553	35 554			37 107
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		909				909
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		2 753				2 753
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		91				91
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310	Assistência técnica.....		7 000				7 000
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 800				1 800
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310	Outros serviços.....		1 750				1 750
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 243 047	44 817			5 287 864

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		5 243 047	44 817	5 287 864
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>				
04	01	02		310	Privadas.....				
04	01	02		500	Privadas.....				
04	04	00			<u>Administração Regional</u>				
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00			<u>Segurança Social</u>				
04	06	00		310	Segurança Social.....		6 919		6 919
04	06	00		500	Segurança Social.....				
04	08	00			<u>Famílias</u>				
04	08	02			Outras				
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	310	Outros.....		14 237		14 237
04	08	02	B)	500	Outros.....				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....				
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>				
05	08	00			<u>Famílias</u>				
05	08	03		310	Outros.....				
05	08	03		500	Outros.....				
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>				
06	02	00			<u>Diversas</u>				
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03			Outras				
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		2 000		2 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	310	Outros.....				
06	02	03	O)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 266 203	44 817	5 311 020

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>	5 266 203	44 817		5 311 020	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2 823			2 823	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	7 500			7 500	
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	177			177	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	3 000			3 000	
07	01	10		310	Equipamento básico.....	500			500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	5 000			5 000	
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	500			500	
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						5 285 703	44 817		5 330 520	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3 e 4	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Dedução de saldo da gerência anterior proveniente da DRE</p> <p>2 Dedução de saldo da gerência anterior proveniente do ORAA</p> <p>Saldos da gerência anterior na FF 310 = 40 083 e FF 500 = 9 263</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5 e 6	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Reforço nestas rubricas com o saldo da gerência anterior na FF 500</p>	
7	<p>Reforço nesta rubrica com saldo da gerência anterior proveniente de verba recebida para o programa Erasmus</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.